



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 227, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 - Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2018, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2018, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2018 do Município,

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes **requisitos:**

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;
- b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA GABINETE DO PREFEITO

- c) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2018.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2018, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA GABINETE DO PREFEITO

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado a autorização da despesa em valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art.5º. A Secretaria de Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de dezembro de 2017.

SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

VAILTON MENDES MIRANDA
Secretário de Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre 2018											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maior	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
0.1.0000 - Recurso Ordinário	1.304.874,28	1.627.083,28	2.931.957,56	2.931.957,56	1.180.713,31	1.298.882,37	2.479.595,68	5.411.553,24	1.668.703,33	1.516.962,39	3.185.666,32	8.597.219,56
0.1.0000.0000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	1.304.874,28	1.627.083,28	2.931.957,56	2.931.957,56	1.180.713,31	1.298.882,37	2.479.595,68	5.411.553,24	1.668.703,33	1.516.962,39	3.185.666,32	8.597.219,56
8.2.0016 - CIDE - CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	4.596,41	0,00	4.596,41	4.596,41	0,00	4.199,18	4.199,18	8.795,59	0,00	0,00	0,00	8.795,59
8.2.0016.0360 - Contribuição de Intervenção no Domínio Público	4.596,41	0,00	4.596,41	4.596,41	0,00	4.199,18	4.199,18	8.795,59	0,00	0,00	0,00	8.795,59
9.2.0004 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	28.378,55	49.456,05	77.834,60	77.834,60	28.725,74	28.811,36	57.537,10	135.371,70	28.610,01	27.739,39	56.349,40	191.721,10
9.2.0004.0049 - Programas de Educação - Salário Educação	28.378,55	49.456,05	77.834,60	77.834,60	28.725,74	28.811,36	57.537,10	135.371,70	28.610,01	27.739,39	56.349,40	191.721,10
9.2.0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	311.538,89	328.924,11	640.463,00	640.463,00	330.212,77	300.904,53	631.117,30	1.271.580,30	593.244,73	333.564,75	926.809,48	2.198.389,78
9.2.0014.0094 - Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	311.538,89	328.924,11	640.463,00	640.463,00	330.212,77	300.904,53	631.117,30	1.271.580,30	593.244,73	333.564,75	926.809,48	2.198.389,78
9.2.0015 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	13.333,33	13.333,33	26.666,66	26.666,66	76.583,32	76.583,32	153.166,64	179.833,30	76.583,32	76.583,32	153.166,64	332.999,94
9.2.0015.0120 - Programas de Educação - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.0015.0121 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.550,00	50.550,00	101.100,00	101.100,00	50.550,00	50.550,00	101.100,00	202.200,00
9.2.0015.0129 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.699,99	12.699,99	25.399,98	25.399,98	12.699,99	12.699,99	25.399,98	50.799,96
9.2.0015.0139 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	13.333,33	13.333,33	26.666,66	26.666,66	13.333,33	13.333,33	26.666,66	53.333,32	13.333,33	13.333,33	26.666,66	79.999,98
9.2.0018 - RECURSOS FUNDEB 60%	523.304,59	750.145,34	1.273.449,93	1.273.449,93	640.967,44	606.966,45	1.247.933,89	2.521.383,82	794.931,53	641.761,82	1.436.693,35	3.958.077,17
9.2.0018.0046 - FUNDEB 60%	523.304,59	750.145,34	1.273.449,93	1.273.449,93	640.967,44	606.966,45	1.247.933,89	2.521.383,82	794.931,53	641.761,82	1.436.693,35	3.958.077,17
9.2.0019 - RECURSOS FUNDEB 40%	216.316,29	310.082,69	526.398,98	526.398,98	264.717,36	250.898,79	515.616,15	1.042.015,13	328.596,72	265.281,95	593.878,67	1.635.893,80
9.2.0019.0047 - FUNDEB 40%	216.316,29	310.082,69	526.398,98	526.398,98	264.717,36	250.898,79	515.616,15	1.042.015,13	328.596,72	265.281,95	593.878,67	1.635.893,80
9.2.0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	32.500,00	32.500,00	65.000,00	65.000,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00	130.000,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00	195.000,00
9.2.0029.0304 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.500,00	32.500,00	65.000,00	65.000,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00	130.000,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00	195.000,00
9.2.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	10.438,28	13.931,36	24.369,64	24.369,64	13.471,07	11.626,26	25.097,33	49.466,97	11.501,44	11.326,10	22.827,54	72.294,51
9.2.0042.0320 - ROYALTIES / FEP - FUNDO ESPECIAL	10.438,28	13.931,36	24.369,64	24.369,64	13.471,07	11.626,26	25.097,33	49.466,97	11.501,44	11.326,10	22.827,54	72.294,51
TOTAL	2.445.280,82	3.125.456,16	5.570.736,78	5.570.736,78	2.567.891,01	2.611.372,26	5.179.263,27	10.750.000,05	3.534.671,68	2.905.719,72	6.440.391,40	17.190.391,45



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

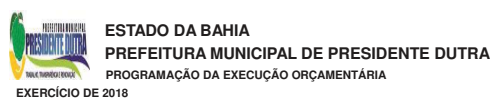
Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	2º Semestre 2018											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
0.1.0000 - Recurso Ordinário	1.838.147,82	1.255.406,92	3.093.554,74	11.690.774,30	1.149.540,27	1.322.992,02	2.472.532,29	14.163.306,59	1.257.178,42	1.374.714,99	2.631.893,41	16.795.200,00
0.1.0000.0000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	1.838.147,82	1.255.406,92	3.093.554,74	11.690.774,30	1.149.540,27	1.322.992,02	2.472.532,29	14.163.306,59	1.257.178,42	1.374.714,99	2.631.893,41	16.795.200,00
8.2.0016 - CIDE - CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	4.498,30	0,00	4.498,30	13.293,89	0,00	4.706,11	4.706,11	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
8.2.0016.0360 - Contribuição de Intervenção no Domínio Público	4.498,30	0,00	4.498,30	13.293,89	0,00	4.706,11	4.706,11	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
9.2.0004 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	28.266,44	28.297,78	56.564,22	248.285,32	29.035,71	29.984,17	59.019,88	307.305,20	28.591,95	29.102,85	57.694,80	365.000,00
9.2.0004.0049 - Programas de Educação - Salário Educação	28.266,44	28.297,78	56.564,22	248.285,32	29.035,71	29.984,17	59.019,88	307.305,20	28.591,95	29.102,85	57.694,80	365.000,00
9.2.0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	335.064,46	351.961,20	687.025,66	2.885.415,44	317.218,49	271.537,60	588.756,09	3.474.171,53	369.490,87	271.537,60	641.028,47	4.115.200,00
9.2.0014.0094 - Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	335.064,46	351.961,20	687.025,66	2.885.415,44	317.218,49	271.537,60	588.756,09	3.474.171,53	369.490,87	271.537,60	641.028,47	4.115.200,00
9.2.0015 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	82.633,32	76.583,32	159.216,64	492.216,58	76.583,32	76.583,32	153.166,64	645.383,22	76.583,32	82.633,46	159.216,78	804.600,00
9.2.0015.0120 - Programas de Educação - PDDE	6.050,00	0,00	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	6.050,00	0,00	6.050,00	6.050,00	12.100,00
9.2.0015.0121 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	50.550,00	50.550,00	101.100,00	303.300,00	50.550,00	50.550,00	101.100,00	404.400,00	50.550,00	50.550,00	101.100,00	505.500,00
9.2.0015.0129 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	12.699,99	12.699,99	25.399,98	76.199,94	12.699,99	12.699,99	25.399,98	101.599,92	12.699,99	12.700,00	25.400,00	127.000,00
9.2.0015.0139 - Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	13.333,33	13.333,33	26.666,66	106.666,64	13.333,33	13.333,33	26.666,66	133.333,30	13.333,33	13.333,37	26.666,70	160.000,00
9.2.0018 - RECURSOS FUNDEB 60%	604.914,64	665.178,97	1.270.093,61	5.228.170,78	601.481,79	638.447,67	1.239.929,46	6.468.100,24	678.064,79	353.834,97	1.031.899,76	7.500.000,00
9.2.0018.0046 - FUNDEB 60%	604.914,64	665.178,97	1.270.093,61	5.228.170,78	601.481,79	638.447,67	1.239.929,46	6.468.100,24	678.064,79	353.834,97	1.031.899,76	7.500.000,00
9.2.0019 - RECURSOS FUNDEB 40%	250.050,61	274.961,79	525.012,40	2.160.906,20	248.631,57	263.912,02	512.543,59	2.673.449,79	280.288,33	146.261,88	426.550,21	3.100.000,00
9.2.0019.0047 - FUNDEB 40%	250.050,61	274.961,79	525.012,40	2.160.906,20	248.631,57	263.912,02	512.543,59	2.673.449,79	280.288,33	146.261,88	426.550,21	3.100.000,00
9.2.0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	32.500,00	32.500,00	65.000,00	260.000,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00	325.000,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00	390.000,00
9.2.0029.0304 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.500,00	32.500,00	65.000,00	260.000,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00	325.000,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00	390.000,00
9.2.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	12.217,80	11.462,79	23.680,59	95.975,10	11.614,13	11.761,66	23.375,79	119.350,89	12.649,11	0,00	12.649,11	132.000,00
9.2.0042.0320 - ROYALTIES / FEP - FUNDO ESPECIAL	12.217,80	11.462,79	23.680,59	95.975,10	11.614,13	11.761,66	23.375,79	119.350,89	12.649,11	0,00	12.649,11	132.000,00
TOTAL	3.188.293,39	2.696.352,77	5.884.646,16	23.075.037,61	2.466.605,28	2.652.424,57	5.119.029,85	28.194.067,46	2.735.346,79	2.290.585,75	5.025.932,54	33.220.000,00



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO II
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
 (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		1º Semestre 2018											
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES		Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maio	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO												
10.00	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	29.766,67	29.766,67	59.533,34	59.533,34	29.766,67	29.766,67	59.533,34	119.066,68	29.766,67	29.766,67	59.533,34	178.600,02
10.10	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	29.766,67	29.766,67	59.533,34	59.533,34	29.766,67	29.766,67	59.533,34	119.066,68	29.766,67	29.766,67	59.533,34	178.600,02
	0.1.0000 - Recurso Ordinário	29.766,67	29.766,67	59.533,34	59.533,34	29.766,67	29.766,67	59.533,34	119.066,68	29.766,67	29.766,67	59.533,34	178.600,02
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	116.016,67	116.016,67	232.033,34	232.033,34	116.016,67	116.016,67	232.033,34	464.066,68	116.016,67	116.016,67	232.033,34	696.100,02
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	116.016,67	116.016,67	232.033,34	232.033,34	116.016,67	116.016,67	232.033,34	464.066,68	116.016,67	116.016,67	232.033,34	696.100,02
	0.1.0000 - Recurso Ordinário	83.516,66	83.516,66	167.033,32	167.033,32	83.516,66	83.516,66	167.033,32	334.066,64	83.516,66	83.516,66	167.033,32	501.099,96
	9.2.0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	32.500,01	32.500,01	65.000,02	65.000,02	32.500,01	32.500,01	65.000,02	130.000,04	32.500,01	32.500,01	65.000,02	195.000,06
	TOTAL	5.465.431,15	2.261.924,28	7.727.355,43	7.727.355,43	2.755.152,05	2.368.419,05	5.123.571,70	12.850.927,13	2.332.465,88	2.439.520,01	4.761.985,89	17.612.913,02



ANEXO II PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2018											
		Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
01.00	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	119.141,67	119.141,67	238.283,34	953.133,36	119.141,67	119.141,67	238.283,34	1.191.416,70	119.141,67	119.141,67	238.283,34	1.429.700,00
01.01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	119.141,67	119.141,67	238.283,34	953.133,36	119.141,67	119.141,67	238.283,34	1.191.416,70	119.141,67	119.141,67	238.283,34	1.429.700,00
01.1.0000	Recurso Ordinário	119.141,67	119.141,67	238.283,34	953.133,36	119.141,67	119.141,67	238.283,34	1.191.416,70	119.141,67	119.141,67	238.283,34	1.429.700,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	15.667,64	10.766,16	26.434,00	599.557,48	2.634,26	60.196,56	62.830,82	662.388,30	39.348,33	77.763,37	117.111,70	779.500,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO	14.734,51	9.832,83	24.567,34	592.090,84	1.700,93	59.263,23	60.964,16	653.055,00	38.415,00	76.830,00	115.245,00	768.300,00
01.1.0000	Recurso Ordinário	14.734,51	9.832,83	24.567,34	592.090,84	1.700,93	59.263,23	60.964,16	653.055,00	38.415,00	76.830,00	115.245,00	768.300,00
02.12	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECE	933,33	933,33	1.866,66	7.466,64	933,33	933,33	1.866,66	933,33	933,33	933,37	1.866,70	11.200,00
01.1.0000	Recurso Ordinário	933,33	933,33	1.866,66	7.466,64	933,33	933,33	1.866,66	933,33	933,33	933,37	1.866,70	11.200,00
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	124.955,65	110.942,41	235.898,26	1.409.689,71	83.753,66	114.926,63	198.680,29	1.608.370,00	94.610,00	189.220,00	293.830,00	1.892.200,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	124.955,65	110.942,41	235.898,26	1.409.689,71	83.753,66	114.926,63	198.680,29	1.608.370,00	94.610,00	189.220,00	293.830,00	1.892.200,00
01.1.0000	Recurso Ordinário	124.955,65	110.942,41	235.898,26	1.409.689,71	83.753,66	114.926,63	198.680,29	1.608.370,00	94.610,00	189.220,00	293.830,00	1.892.200,00
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	92.534,74	185.151,00	277.685,83	1.594.206,16	105.052,82	184.196,01	269.248,83	1.863.454,69	109.615,00	589.220,01	679.845,01	2.542.300,00
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	92.534,74	185.151,00	277.685,83	1.594.206,16	105.052,82	184.196,01	269.248,83	1.863.454,69	109.615,00	589.220,01	679.845,01	2.542.300,00
01.1.0000	Recurso Ordinário	92.534,74	185.151,00	277.685,83	1.594.206,16	105.052,82	184.196,01	269.248,83	1.863.454,69	109.615,00	589.220,01	679.845,01	2.542.300,00
8.2.0016	CIDE - CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	93,56	0,00	93,56	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	200,00
9.2.0042	ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	70,00	140,00	210,00	1.400,00
05.00	SECRETARIA DE GOVERNO	3.633,33	3.633,33	7.266,66	29.066,64	3.633,33	3.633,33	7.266,66	36.333,30	3.633,33	3.633,37	7.266,70	43.600,00
05.05	SECRETARIA DE GOVERNO	3.633,33	3.633,33	7.266,66	29.066,64	3.633,33	3.633,33	7.266,66	36.333,30	3.633,33	3.633,37	7.266,70	43.600,00
01.1.0000	Recurso Ordinário	3.633,33	3.633,33	7.266,66	29.066,64	3.633,33	3.633,33	7.266,66	36.333,30	3.633,33	3.633,37	7.266,70	43.600,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE	625.541,67	625.541,67	1.251.083,34	5.004.333,36	625.541,67	625.541,67	1.251.083,34	6.255.416,70	625.541,67	625.541,63	1.251.083,30	7.506.500,00
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	625.541,67	625.541,67	1.251.083,34	5.004.333,36	625.541,67	625.541,67	1.251.083,34	6.255.416,70	625.541,67	625.541,63	1.251.083,30	7.506.500,00
01.1.0000	Recurso Ordinário	6.016,67	6.016,67	12.033,34	48.133,36	6.016,67	6.016,67	12.033,34	60.166,70	6.016,67	6.016,63	12.033,30	72.200,00
6.1.0000	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%	276.591,67	276.591,67	553.183,34	2.212.733,36	276.591,67	276.591,67	553.183,34	2.215.166,70	276.591,67	276.591,63	553.183,30	3.316.100,00
9.2.0014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	342.933,33	342.933,33	685.866,66	2.741.466,64	342.933,33	342.933,33	685.866,66	3.429.333,34	342.933,33	342.933,37	685.866,70	4.115.200,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.115.292,54	1.118.358,71	2.233.651,25	9.485.455,04	1.119.228,15	1.182.446,91	2.301.675,06	11.787.130,10	1.148.690,01	1.191.579,89	2.340.269,90	14.127.400,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.115.292,54	1.118.358,71	2.233.651,25	9.485.455,04	1.119.228,15	1.182.446,91	2.301.675,06	11.787.130,10	1.148.690,01	1.191.579,89	2.340.269,90	14.127.400,00
01.1.0000	Recurso Ordinário	9.492,23	12.598,70	22.091,23	639.054,96	13.428,14	76.646,90	90.075,04	729.130,00	42.890,00	85.780,00	128.670,00	857.800,00
7.1.0001	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	125.000,00	125.000,00	250.000,00	1.000.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	1.250.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	1.500.000,00
9.2.0004	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.416,67	30.416,67	60.833,34	243.333,36	30.416,67	30.416,67	60.833,34	304.166,70	30.416,67	30.416,63	60.833,30	365.000,00
9.2.0015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	67.590,00	67.590,00	134.180,00	536.400,00	67.590,00	67.590,00	134.180,00	679.500,00	67.590,00	67.590,00	134.180,00	804.600,00
9.2.0018	RECURSOS FUNDEB 60%	625.000,00	625.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00	625.000,00	625.000,00	1.250.000,00	6.250.000,00	625.000,00	625.000,00	1.250.000,00	7.500.000,00
9.2.0019	RECURSOS FUNDEB 40%	258.333,34	258.333,34	516.666,68	2.066.666,72	258.333,34	258.333,34	516.666,68	2.583.333,40	258.333,34	258.333,26	516.666,60	3.100.000,00
08.00	SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	38.357,61	12.741,96	51.099,57	282.239,48	18.699,40	21.422,12	32.090,52	314.530,00	18.490,00	36.980,00	55.470,00	369.800,00
08.08	SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	38.357,61	12.741,96	51.099,57	282.239,48	18.699,40	21.422,12	32.090,52	314.530,00	18.490,00	36.980,00	55.470,00	369.800,00
01.1.0000	Recurso Ordinário	38.357,61	12.741,96	51.099,57	282.239,48	18.699,40	21.422,12	32.090,52	314.530,00	18.490,00	36.980,00	55.470,00	369.800,00
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	120.044,43	176.234,93	296.279,36	1.998.213,36	36.891,80	325.081,54	361.973,34	2.360.186,70	143.926,67	275.486,63	419.413,30	2.779.600,00
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	120.044,43	176.234,93	296.279,36	1.998.213,36	36.891,80	325.081,54	361.973,34	2.360.186,70	143.926,67	275.486,63	419.413,30	2.779.600,00
01.1.0000	Recurso Ordinário	107.677,79	163.868,25	271.546,02	1.889.280,00	24.925,19	312.714,87	337.240,00	2.236.220,00	131.560,00	263.120,00	394.680,00	2.631.200,00
9.2.0016	CIDE - CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.483,33	1.483,33	2.966,66	11.866,64	1.483,33	1.483,33	2.966,66	14.833,30	1.483,33	1.483,37	2.966,70	17.600,00
9.2.0042	ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	10.883,34	10.883,34	21.766,68	87.066,72	10.883,34	10.883,34	21.766,68	108.833,40	10.883,34	10.883,26	21.766,60	130.600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		2º Semestre 2018											
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
10.00	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	29.766,67	29.766,67	59.533,34	238.133,36	29.766,67	29.766,67	59.533,34	297.666,70	29.766,67	29.766,63	59.533,30	357.200,00
10.10	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	29.766,67	29.766,67	59.533,34	238.133,36	29.766,67	29.766,67	59.533,34	297.666,70	29.766,67	29.766,63	59.533,30	357.200,00
	0.1.0000 - Recurso Ordinário	29.766,67	29.766,67	59.533,34	238.133,36	29.766,67	29.766,67	59.533,34	297.666,70	29.766,67	29.766,63	59.533,30	357.200,00
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	116.016,67	116.016,67	232.033,34	928.133,36	116.016,67	116.016,67	232.033,34	1.160.166,70	116.016,67	116.016,63	232.033,30	1.392.200,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	116.016,67	116.016,67	232.033,34	928.133,36	116.016,67	116.016,67	232.033,34	1.160.166,70	116.016,67	116.016,63	232.033,30	1.392.200,00
	0.1.0000 - Recurso Ordinário	83.516,66	83.516,66	167.033,32	668.133,28	83.516,66	83.516,66	167.033,32	835.166,60	83.516,66	83.516,74	167.033,40	1.002.200,00
	9.2.0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	32.500,01	32.500,01	65.000,02	260.000,08	32.500,01	32.500,01	65.000,02	325.000,10	32.500,01	32.499,89	64.999,90	390.000,00
	TOTAL	2.400.953,02	2.508.295,27	4.909.248,29	22.522.161,31	2.252.329,10	2.762.369,76	5.014.698,88	27.536.860,19	2.448.780,02	2.234.359,79	5.683.139,81	33.220.000,00